

Portaria

PORTARIA Nº 0847/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 60, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Viana e, de acordo com o processo administrativo nº 20875/2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, nos termos do art. 55, alínea "b", da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001, a servidora **CLARA BELTRAO MARANGONI RAMIREZ**, matrícula funcional nº 0211399-01, do cargo de provimento efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de novembro de 2023.

Viana/ES, 21 de novembro de 2023.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana
Protocolo 1208532

Termos

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 035/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13066/2023

Convenentes: O MUNICÍPIO DE VIANA/ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o INSTITUTO FAMÍLIA FELIZ.

Objeto: O Acolhimento para até 12 (doze) idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependências (grau III sem dependência específica de saúde). A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autocuidado, autonomia de forma geral e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Valor: R\$ 93.900,00 (noventa e três mil e novecentos reais).

Vigência: O prazo de execução e de vigência desta Parceria corresponderá período de 12 (doze) meses à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja Dotação Orçamentária e seja interesse do Poder Público.

Viana/ES, 13 de novembro de 2023.

GLAYDISTON SILVA MENDES
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Protocolo 1208512



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003100330032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

Assinado digitalmente em 22/11/2023 às 0:06:55
Data: Quarta-feira, 22 de Novembro de 2023 às 0:06:55
Código de Autenticação: d16898e5

FELIPPE COUTINHO MARTINS
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se.
Câmara Municipal de Colatina/ES, 20 de novembro de 2023.
Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Câmaras

Água Doce do Norte

Termos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, por este termo, a presente dispensa de licitação, que tem por objeto a aquisição de quadros, incluindo a confecção das artes para viabilizar a concessão de homenagens oficiais do Poder Legislativo de Água Doce do Norte/ES, em Sessão Solene a ser realizada na Câmara Municipal, em favor do proponente:

WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 18.068.260/0001-00, no valor de R\$ 1.725,00 (um mil e setecentos e vinte e cinco reais). Com base no inciso II, do Art. 75, da lei Federal 14.133/21, de acordo com parecer da Assistência Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 319/2023.

Água Doce do Norte/ES, aos 21 de novembro de 2023.

HÉLIO PEREIRA
Presidente

Protocolo 1208109

Colatina

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1862 /2023.

APROVA O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais, APROVA, e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica aprovado o **Orçamento da Câmara Municipal de Colatina para o Exercício Financeiro de 2024, no montante de R\$13.835.200,00 (treze milhões, oitocentos e trinta e cinco mil e duzentos reais)** discriminados conforme anexo.

Artigo 2º - O Prefeito Municipal de Colatina fica autorizado a incluir no Orçamento do Município para o Exercício de 2024, os valores constantes do anexo.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Câmara Municipal de Colatina/ES, 20 de novembro de 2023.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo
Orçamento - Câmara Municipal de Colatina para
2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Ficha	Valor R\$
ÓRGÃO UNIDADE	1 - CÂMARA MUNICIPAL		
	1 - CÂMARA MUNICIPAL		
0101.0103100012.001 -	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO		1	5.940.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2	1.280.000,00
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS		3	65.000,00
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4	100,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5	100,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		6	100,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		7	200.000,00
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8	100,00
33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		9	100,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		10	100,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J		11	3.100.000,00
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		12	350.000,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13	500,00
33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA J		14	5.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		15	500.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		16	289.000,00
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE			11.730.100,00
0101.0113100012.002 -	MANUTENÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
33904000000 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		17	150.000,00

TOTAL PROJETO/ATIVIDADE		150.000,00
0101.0103100012.003 -	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		18
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		19
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J		20
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE		60.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo
Orçamento - Câmara Municipal de Colatina
para 2024

0101.2884600020.001 -	BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS A INATIVOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO		21
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE		1.400.000,00
0101.2884600020.002 -	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS		22
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE		100,00
0101.2884600020.003 -	BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS A PENSIONISTAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO		23
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE		495.000,00
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE		13.835.200,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		13.835.200,00
TOTAL ÓRGÃO:		13.835.200,00
TOTAL GERAL:		13.835.200,00

Protocolo 1208448

Portaria

PORTARIA N.º 204/2023

FELIPPE COUTINHO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Artigo 31, da Resolução n.º. 279, de 06 de julho de 2020 - Regimento Interno Cameral e de conformidade com o Artigo 67º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor, NILTON CEZAR

Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003100330032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente